



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos doze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se, em caráter extraordinário, de forma virtual (devido à situação do isolamento social por causa da Covid-19), os(as) membros(as) da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente/PPGE/MEDUC/UNIR para o ano de 2022, composta pelos(as) docentes: Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin (Presidenta), Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França (Membro Interno), Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria (Membro Interno), Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (Membro Interno), Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (Membro Interno) e Prof.ª Dr.ª Marília Lima Pimentel Cotinguiba (Membro Externo), todos designados pela Portaria N.º 37/2022/PROPEAQ/UNIR; O técnico em assuntos educacionais, José Arikapú Júnior, servidor técnico lotado no Mestrado Acadêmico em Educação, redigiu a presente ata. Iniciados os trabalhos, os(as) membros(as) da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente/PPGE/MEDUC/UNIR para o ano de 2022 efetuaram a conferência da documentação enviada pelos (as) candidatos(as) interessados(as) a se credenciar ao corpo docente do PPGE/MEDUC/UNIR, conforme cláusulas estabelecidas no Edital n.º 02/2022. Solicitaram credenciamento ao corpo docente do PPGE/MEDUC/UNIR, os(as) seguintes docentes devidamente homologados em etapa anterior do referido edital: Cátia Franciele Sanfelice de Paula (linha 2); Guilherme Mendes Tomaz dos Santos (linha 2); Josué José de Carvalho Filho (linha 1) e; Maria Aparecida Antero Correia (linha 2) – disciplina Tópicos especiais em gestão educacional. Os(as) candidatos(as): Cátia Franciele Sanfelice de Paula, Guilherme Mendes Tomaz dos Santos, Josué José de Carvalho Filho e Maria Aparecida Antero Correia tiveram os pedidos de inscrições homologadas, conforme Ata de Reunião PPGE n.º 1022227, e os(as) membros(as) da Comissão realizaram as análises da documentação comprobatória da produção científica referente aos últimos três anos dos(as) candidatos(as) homologados. Tomando como base o que determinam as Portarias n.º 1 e 2 da CAPES, ambas de 04 de janeiro de 2012, a Portaria n.º 81, de 3 de junho de 2016, a Resolução n. 250/CONSEA/2010/UNIR, a Instrução Normativa n.º 01/2017/PPGE/UNIR e documentos exigidos à Plataforma Sucupira/CAPES, após conferência atenta do formulário de critérios de pontuação (Anexo II) de cada candidato(a), e adotando como referência 100 o candidato com maior pontuação, os candidatos obtiveram os seguintes resultados: **Linha de Pesquisa 1-Formação Docente:** Josué José de Carvalho Filho, com **721,50 pontos (40,52)**; **Linha de Pesquisa 2- Políticas e Gestão Educacional:** Guilherme Mendes Tomaz dos Santos, com **1779 pontos (100)**; Maria Aparecida Antero Correia, com **313 pontos (17,59)**; e Cátia Franciele Sanfelice de Paula, com **259 pontos (14,55)**; A partir desses resultados, e da abertura de 1 vaga para docente permanente e 1 vaga para docente colaborador(a) em cada linha de pesquisa do PPGE/UNIR, conforme o Edital n.º 02/2022/PPGE/MEDUC/UNIR, e tendo em vista que somente um candidato foi homologado para a linha 1 e três para a linha dois, efetuou-se, no caso da linha 2, o credenciamento dos(as) dois(duas) candidatos(as) de maior pontuação, sendo, o de maior pontuação, Guilherme Mendes Tomaz dos Santos, indicado a ser credenciado como docente permanente, e a de segunda com maior pontuação, Maria Aparecida Antero Correia, indicada a credenciamento como docente colaboradora; e, o caso da linha 1, Josué José de Carvalho Filho, está sendo indicado para credenciamento como docente permanente; Dando como encerrada a reunião, às 10h14, e não havendo mais nada a tratar, eu, José Arikapú Júnior, secretário do PPGE/MEDUC/UNIR, lavro a presente ata, que

depois de lida e aprovada por todos os participantes, será assinada por mim e pelos(as) membros(as) da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente/PPGE/MEDUC/UNIR para o ano de 2022 (Portaria N.º 37/2022/PROPESQ/UNIR).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Coordenador(a)**, em 12/07/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARIKAPU JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 12/07/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Docente**, em 12/07/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA DE FATIMA CAVALCANTE FRANCA, Docente**, em 12/07/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL FIORI DE FARIA, Docente**, em 12/07/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente**, em 12/07/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Membro da Comissão**, em 12/07/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1026694** e o código CRC **90D5E425**.